



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:00 (dezenove) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Sexta Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Gildo Rocha; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Antonio Marcos de Souza, por motivos de saúde. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao vereador pastor Alex para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, a mesa foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza a Prorrogação de Contratos de Processo Seletivo Simplificado no Município de Nova Fatima, ou Contratação Temporária Direta por Tempo Determinado, com Prazo até a Homologação e Nomeações referente ao Concurso Público 01/2023 do município de Nova Fatima- Pr e da outras providencias”. Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Poder Executivo, “Estabelece os Subsídios Mensais dos Vereadores para a Legislatura de 2005 á 2028”. Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Poder Executivo, “Fixa os Subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários para a próxima Legislatura de 2025 á 2028 e da outras providencias”. Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o SAAE Serviços Autônomos de Água e Esgoto a Instituir o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS e dá outras providências”. Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria dos vereadores Antonio Marcos de Souza e Alex Aparecido Soares, referente ao projeto de lei nº 16/2024. Requerimento de Interstício nº 20/2024, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 20/2024. Dando sequência, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza a Prorrogação de Contratos de Processo Seletivo Simplificado no Município de Nova Fatima, ou Contratação Temporária Direta por Tempo Determinado, com Prazo até a Homologação e Nomeações referente ao Concurso Público 01/2023 do município de Nova Fatima- Pr e da outras providencias”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2024, referente ao projeto de lei nº 16/2024, em 1ª discussão e votação, o vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou e explanou os motivos de terem apresentado esta emenda, já que se trata de em dar um valor diferenciado entre os vereadores e ao cargo de Presidente, já que o cargo exige mais incumbências e atribuições que são delegadas ao cargo de presidência. Um outro ponto para apresentação desta emenda modificativa, foi a defasagens de cálculos sobre os valores, pois se que se colocassem índices sobre esses valores, o valor seria basicamente este valor apresentado, finaliza sua fala o nobre parlamentar. Sequencialmente o senhor Presidente colocou em votação a emenda modificativa nº 01/2024, na qual votaram 06 vereadores contrariamente Gildo Rocha; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos e 02 votos favoravelmente Alex



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

Aparecido Soares e Marcio Cesar de Andrade, sendo assim reprovada a emenda modificativa nº 01/2024. Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Poder Executivo, “Estabelece os Subsídios Mensais dos Vereadores para a Legislatura de 2005 á 2028”, em 1ª discussão e votação, 06 fotos a favor e 02 votos contra, votaram contrariamente ao projeto de lei nº 16/2024, os vereadores Alex Aparecido Soares e Marcio Cesar de Andrade. Votaram favoravelmente ao projeto de lei nº 16/2024 os vereadores Gildo Rocha; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos, aprovado em 1ª votação. Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Poder Executivo, “Fixa os Subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários para a próxima Legislatura de 2025 á 2028 e da outras providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS e dá outras providências”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o SAAE Serviços Autônomos de Água e Esgoto a Instituir o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS e dá outras providências”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 20/2024, referente ao projeto de lei nº 20/2024, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza a Prorrogação de Contratos de Processo Seletivo Simplificado no Município de Nova Fatima, ou Contratação Temporária Direta por Tempo Determinado, com Prazo até a Homologação e Nomeações referente ao Concurso Público 01/2023 do município de Nova Fatima- Pr e da outras providencias”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, o vereador Ginaldo Cardoso solicita a palavra e comentou; e agradeceu a equipe da tributação municipal e ao senhor prefeito por terem elaborado novamente o Refis do IPTU, que novamente abre uma chance dos munícipes que se encontram em débito com o município possam quitar suas dívidas perante ao município. Parabenizou ao SAAE por também ter apresentado o Refis 2024. Comentou e justificou seu voto ao projeto que fixa o subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, pois em sua maneira de pensar todos os vereadores devem ganhar o mesmo valor, já que todos tem as mesmas obrigações, e sem contar a praticidade na hora de apresentar chapa com nomes para concorrer a mesa diretiva. O vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou sobre a emenda modificativa apresentada, que infelizmente foi reprovada, mas como vivemos em um país democrático, venceu a maioria. Comentou e parabenizou a empresa responsável que esta finalizando a obra de construção da escola municipal Leila, que é um sonho para administração pública e principalmente para a população fatimense que em breve estará recebendo essa tão importante e sonhada escola, finaliza o parlamentar. O vereador Gildo Rocha solicita a palavra e comentou; e parabenizou a administração pelo excelente trabalho que vem exercendo a frente do município. Comentou sobre a reforma do posto de saúde, que esta em fase final, e que em breve a comunidade estará contando com mais comodidade em seus atendimentos médicos. Comentou sobre as obras de adequação das estradas do bairro dos Messias, que também esta indo de vento e polpa. Comentou sobre seu voto a respeito do projeto do subsídio diferenciado para o cargo de presidência da câmara municipal, pois os vereadores tem a mesma incumbência e obrigações então é justo todos receberem o mesmo valor de subsídio, finaliza a sua fala o nobre parlamentar. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 01 de abril de 2024 ás 19:00 horas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Marcio Cesar de Andrade

Presidente

Benício Barbosa dos Santos

1º Secretário